



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sector de Planejamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: **Sandra Maria Nascimento Freitas**

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de uma empresa especializada para aquisição de coleções de livros didáticos e paradidáticos para a rede de ensino do município de Boa Ventura-PB justifica-se pela urgência em melhorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais. Para a educação infantil, a disponibilização de livros adequados ao desenvolvimento cognitivo e socioemocional é fundamental para a alfabetização inicial e para o estímulo de competências essenciais, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A importância dos livros didáticos e paradidáticos no processo de aprendizagem é inegável. Os livros didáticos fornecem uma base teórica sólida, com conteúdos estruturados e alinhados ao currículo nacional, garantindo acesso a informações precisas e atualizadas. Por sua vez, os livros paradidáticos diversificam o aprendizado ao introduzir diferentes gêneros e estilos textuais, ampliando o repertório cultural e crítico dos alunos.

Além disso, esses materiais servem como ferramentas de apoio para os professores na preparação das aulas, permitindo uma abordagem mais dinâmica e interativa. A variedade de livros incentiva o hábito da leitura, fundamental para o desenvolvimento cognitivo e linguístico dos alunos. A utilização de livros específicos para a avaliação permite um acompanhamento mais detalhado do desempenho dos alunos, identificando pontos de dificuldade e possibilitando intervenções pedagógicas adequadas.

A aquisição desses materiais resultará em uma melhoria significativa na qualidade do ensino, refletida no desempenho acadêmico dos alunos. A recomposição dos conteúdos e a avaliação constante permitirão que os estudantes avancem de forma mais segura e confiante, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo um ensino de excelência.

Estes espaços permitirão a realização de atividades experimentais e práticas, tornando o aprendizado mais concreto e eficaz. A contratação de uma empresa especializada visa garantir que o município receba materiais de qualidade, em conformidade com a BNCC, dentro dos prazos estipulados e com o suporte necessário para a correta implementação e manutenção dos laboratórios. Essa medida contribuirá diretamente para a elevação dos índices educacionais e para o fortalecimento do sistema de ensino municipal, garantindo melhores oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A definir pela demandante

4.3. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato:

5.2. Gestor do Contrato: SANDRA MARIA NASCIMENTO FREITAS

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.
6.2

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Boa Ventura-PB, 09 de setembro de 2025.

SANDRA MARIA NASCIMENTO FREITAS
Secretária Municipal de Educação